



EDITAL N.º 24/2017 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 30 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, pela Resolução n.º 1.162/2015-GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015-GS/SEED, de 30/11/2015, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que **retifica o Edital n.º 21/2017-GS/SEED**, publicado no Diário Oficial n.º 9.949 de 22/05/2017, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando à contratação temporária nas funções de **Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais**, nos termos abaixo:

1. No Anexo II, Tabela 26, **onde se lê:**

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Certificado de pós-graduação <i>lato</i> ou Diploma <i>stricto sensu</i> na área de Educação diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	5 por curso	10
b) Diploma de outro curso de licenciatura na área da Educação Básica, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	5 por curso	
c) Laudo médico comprovando surdez – Decreto Federal n.º 5.626/2005.	5	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

leia-se:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Diploma <i>stricto sensu</i> na área de Educação diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	5 por curso	15
b) Diploma de outro curso de licenciatura na área da Educação Básica, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	5 por curso	
c) Laudo Médico comprovando surdez – Decreto Federal n.º 5.626/2005.	5	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Curitiba, 26 de maio de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral